



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

16º SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DO ANO DE 2024.

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 1.022 DE 2024 – Autoria: Poder Executivo

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município.

PROJETO DE LEI Nº 1.023 DE 2024 - Autoria: Poder Executivo

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 1.024 DE 2024- Autoria: Poder Executivo

Cria a gratificação para a função de Pregoeiro(a) no âmbito do Município de Jucurutu/RN e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de **30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 1.017 DE 2024- Autoria: Poder Executivo

Autoriza ao poder executivo desenvolver ações e aporte de contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na medida provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do ministério das cidades, e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 168/2024 – Autoria: Vereador Willame Lopes de Araújo

Solicita ao Poder Executivo e ao Secretário de Agricultura a criação e implantação de um programa voltado para doação de lonas plásticas para auxiliar no processo de silagem.

INDICAÇÃO DE Nº 169/2024 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a execução de um sistema de drenagem no Cemitério Público Municipal Francisco Benício de Medeiros para auxiliar no escoamento de água no período de inverno da nossa região.

INDICAÇÃO DE Nº 170/2024 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

Solicita ao Poder Executivo e as Secretarias competentes o reajuste do valor dos plantões extras praticados pelos cargos de nível superior (Enfermeiras, Assistentes Sociais, Fisioterapeutas e Nutricionistas), realizados no Hospital Municipal Terezinha Lula de Queiroz.

INDICAÇÃO DE Nº 171/2024 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

Solicita ao Poder Executivo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e demais secretarias competentes a instalação de cerca elétrica nos muros do Hospital Terezinha Lula de Queiroz Santos e um portão com cadeado para que isole a rampa de acesso da parte de baixo da unidade, tendo em vista os recentes casos de invasão na localidade.

INDICAÇÃO DE Nº 172/2024 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde a criação de uma comissão de segurança no Hospital Municipal Terezinha Lula de Queiroz Santos, composta pela direção e servidores efetivos do Município que laboram na unidade, visando o controle das imagens das câmeras de segurança.

INDICAÇÃO DE Nº 173/2024 – Autoria: Vereador Jucimar Pereira Dantas

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Planejamento que seja previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), a inclusão de verba destinada para a liga esportiva jucurutuense.

REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO Nº001- 2024 – Autoria: Vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Torres.

Sessão Solene em comemoração aos 150 anos da Paróquia de São Sebastião e São Miguel Arcanjo, uma sessão solene em comemoração aos 150 anos da Paróquia de São Sebastião e São Miguel Arcanjo. Foi através do Decreto Imperial Nº 707 de 01 de setembro de 1874 que os católicos jucurutuenses passaram a usufruir da presença de um pároco residente na povoação e permanente disponível para ministrar os sacramentos da Igreja Católica. PREVISTA PARA MÊS DE SETEMBRO DIA E HORÁRIO A DEFINIR.

<u>PALAVRA FACULTADA</u>
--

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para dia 18 de junho de 2024.